



Prefeitura

CAJATI

Memorando 12- 14.137/2024

1Doc

De: Jainir N. - SEMEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 16/09/2024 às 16:10:09

Setores envolvidos:

SEADM, SEMEL, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

DFD - ROÇADA E BIOFERTILIZAÇÃO DOS CAMPO DE FUTEBOL E ÁREAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Boa tarde

Segue o TR com as devidas correções.

Att

—
Jainir Dos Santos Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

[Termo_de_Refencia_Servicos_de_Rocada_Mecanizada_16_09.pdf](#)



**TERMO DE REFERÊNCIA****A. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em manutenção, serviços de roçada e limpeza dos gramados dos campos de futebol do município, limpeza e roçada das dependências externa e interna do Centro de Eventos - Talvani Bernardo, pertencentes a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer"

B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município enfrenta uma necessidade urgente de contratação de uma empresa especializada para a realização de serviços de manutenção e cuidados de espaços esportivos e eventos, visando atender ao interesse público e garantir a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Os serviços a serem contratados incluem a manutenção e roçada dos gramados dos campos de futebol municipais, bem como a roçada e limpeza das áreas externas e internas do Centro de Eventos Talvani Bernardo. Esta contratação visa resolver uma série de problemas identificados, que impactam diretamente na qualidade e segurança dos espaços públicos destinados ao lazer e à prática esportiva.

ITEM	QTD.	UN.	ÁREA	ÁREA TOTAL/ ANO	DESCRÍÇÃO
01	24	HECTAR	11.000 1,10 M ²	264.000 (Previsão de 24 vezes no ano)	Corte de grama horizontal, Campo Municipal da Barra do Azeite – parte externa 7.100 M ² , roçada horizontal/vertical parte interna 3.900 m ² .
02	24	HECTAR	9.945 0,99 M ²	238.680 (Previsão de 24 vezes no ano)	Corte de grama horizontal, Campo municipal da Barra do Parafuso – parte externa 7.000 M ² , roçada horizontal/vertical parte interna 2.945 m ²
03	24	HECTAR	7.000 0,70 M ²	168.000 (Previsão de 24 vezes no ano)	Corte de Grama horizontal, Campo Municipal Ruy Galdino Bairro Vila Vitoria – Parte Externa 7.000
04	12	HECTAR	19.000 1,90 M ²	228.000 (Previsão de 12 vezes por ano)	Corte de Grama horizontal e de matos horizontal/vertical Centro de Eventos "Talvani Bernardo" do Bairro Bico do Pato

**C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O contrato visa garantir a roçada mecanizada e a limpeza contínua e eficiente dos campos de futebol e das dependências do Centro de Eventos Talvani Bernardo, pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O objetivo é manter essas áreas em condições ideais de uso e apresentação, promovendo um ambiente seguro e agradável para os usuários.

- Roçada Regular: Realizar a roçada mecanizada dos gramados dos campos de futebol, utilizando equipamentos apropriados para garantir um corte uniforme e a manutenção da altura ideal da grama. A frequência da roçada será definida conforme as necessidades sazonais e a condição do gramado.
- Manutenção dos Equipamentos: A empresa deve assegurar a manutenção adequada dos equipamentos de roçada, garantindo que estejam em condições ideais de operação e evitando a interrupção dos serviços.
- Limpeza das Áreas Externas: Realizar a limpeza das áreas externas do Centro de Eventos, incluindo a roçada e remoção de detritos como folhas, lixo e resíduos variados.
- Limpeza das Áreas Internas: Executar a limpeza regular das áreas internas, com roçadas e remoção de detritos, assegurando um ambiente limpo e confortável para eventos e atividades.

A contratação da empresa especializada deve assegurar a qualidade e a eficiência na roçada mecanizada e na limpeza das áreas especificadas. A empresa contratada deverá cumprir todas as normas de segurança e regulamentos municipais, colaborando com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para manter os campos de futebol e o Centro de Eventos Talvani Bernardo em excelentes condições para a comunidade.

**D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa declarada vencedora deverá apresentar o Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, baseado em contratação anterior, onde conste execução bem- sucedida ou termo semelhante, que comprove a prestação de serviço semelhante ao licitado.

E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa declarada vencedora do certame deverá:

1. Frequência e Horários de Atendimento

- Dias de Realização: A roçada e limpeza devem ser realizadas preferencialmente em quartas e quintas-feiras para garantir que os campos e as dependências estejam prontos para eventos e atividades no final de semana.
- Horário de Atendimento: Os serviços devem ser realizados durante o horário comercial ou conforme acordado com a Secretaria, de forma a minimizar a interferência em outras atividades.

2. Equipamentos e Métodos de Roçada

- Roçada Mecanizada: A roçada deve ser mecanizada, utilizando equipamentos adequados para garantir eficiência e uniformidade no serviço.
- Trator Cortador de Grama: A roçada interna dos campos de futebol deve ser realizada exclusivamente com trator cortador de grama. Este equipamento é adequado para lidar com grandes áreas e garantir um corte uniforme e eficiente.
- Máquinas Roçadeiras: Máquinas roçadeiras serão permitidas apenas para áreas externas dos campos e nas dependências do Centro de Eventos, onde o uso de tratores cortadores



de grama não é viável ou necessário.

- Veículo para transporte de pessoal e de equipamentos;
- Outros equipamentos: foices, ancinhos, enxadas, pás, carrinho de mãos e equipamentos de pequeno porte, necessário para a execução dos serviços.

3. Gestão de Resíduos

- Retirada de Resíduos: A empresa contratada deverá retirar todo o mato cortado e outros resíduos gerados durante a roçada. Os resíduos não devem ser deixados no local e devem ser removidos de forma eficiente e oportuna.

- Descarte e Reutilização: O mato cortado deve ser gerido de maneira sustentável.

Preferencialmente, a empresa deve:

- Descarte Adequado: Caso compostagem ou reutilização não sejam viáveis, garantir o descarte correto em conformidade com regulamentações locais e práticas de gestão de resíduos.

4. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

- Uso Obrigatório: Todos os trabalhadores envolvidos na roçada e limpeza devem utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para garantir a segurança durante a execução dos serviços conforme Normas da ABNT: NR6, NR12, NR15, NR17 e NR 21.

- EPIs Recomendados:

- Protetores Oculares: Óculos de segurança para proteger os olhos de partículas e detritos.

- Protetores Auriculares: Protetores auriculares para reduzir o impacto do ruído gerado pelos equipamentos.

- Luvas de Proteção: Luvas resistentes para proteger as mãos contra cortes e abrasões.

- Capacetes: Capacetes de segurança para proteger a cabeça, especialmente em áreas onde há risco de queda de objetos.

- Máscaras: Máscaras para proteção contra poeira e partículas no ar.

- Botas de Segurança: Botas com biqueira de aço e solado antiderrapante para proteger os pés e fornecer tração em terrenos irregulares.





5. Qualidade dos Serviços

- Execução dos Serviços: A roçada deve ser realizada com equipamentos bem mantidos e técnicas que assegurem uma cobertura completa das áreas designadas. O trabalho deve ser executado de acordo com os padrões estabelecidos pela Secretaria.
- Limpeza Geral: Após a roçada, a empresa deve realizar uma limpeza geral do espaço para remover qualquer resíduo remanescente e garantir que as áreas estejam limpas e utilizáveis.

6. Documentação e Relatórios

- Relatórios Fotográficos: A empresa deve fornecer relatórios fotográficos detalhados de todos os serviços realizados. As fotos devem documentar as condições antes, durante e após a execução dos serviços, e devem ser enviadas à Secretaria junto com os relatórios de serviço.
- Relatórios Detalhados: Além dos relatórios fotográficos, a empresa deve fornecer relatórios escritos que incluam datas, áreas cobertas, observações relevantes e qualquer incidente ocorrido durante a execução dos serviços.

7. Autorização dos Serviços

- Solicitação dos Gestores: Todos os serviços de roçada e limpeza serão realizados mediante solicitação dos gestores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Os serviços deverão ser realizados em no máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação e a partir da ordem de serviço.

A empresa deve aguardar a solicitação formal para iniciar os serviços e coordenar as atividades conforme as necessidades e diretrizes definidas pela Secretaria.

- Comunicação e Coordenação: A empresa deve manter uma comunicação aberta contínua com os gestores da Secretaria para coordenar os serviços e garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas.

8. Comprovação de Capacidade Técnica

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700





- Habilidade Técnica: A empresa deve comprovar a capacidade técnica para a realização dos serviços através de documentação que inclua:

- Experiência Anterior: Registros de experiência anterior em serviços semelhantes, incluindo a execução de roçada e limpeza de áreas comparáveis.

- Certificações e Licenças: Certificações e licenças necessárias para operar os equipamentos e realizar os serviços em conformidade com as regulamentações locais.

- Equipe Qualificada: Qualificação e treinamento da equipe técnica, evidenciando a competência para operar os equipamentos e realizar os serviços conforme os padrões exigidos.

9. Flexibilidade e Agilidade

- Ajuste de Programação: A empresa deve demonstrar flexibilidade para ajustar a programação dos serviços em caso de alterações na agenda da Secretaria.

10. Conformidade com Normas Ambientais

- Redução de Impactos: A empresa deve adotar práticas que minimizem impactos ambientais, como a redução de emissões de poluentes e uso eficiente de recursos.

- Treinamento e Procedimentos: A equipe deve ser treinada para operar conforme normas ambientais e melhores práticas de manejo sustentável.

11. Vigência

- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.



Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no topo em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

G. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Sugere se que a contratação seja realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 13.133/2021.

I. ESTIMATIVA DE VALORES

Os valores estimados das roçadas e limpeza foram de R\$ 209.204,62, que foram obtidos conforme levantamento técnico do setor de Engenharia da Secretaria de Obras Mobilidade Urbana, com referência do DER – Departamento de Estradas e Rodagem. A planilha estará em anexo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária será informada através do órgão executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 02.23. Atividade 27.812.0011.2180 - Manutenção Departamento de Esporte e Lazer, onde a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Atenciosamente;

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A80-3E44-05B5-36CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 16/09/2024 16:10:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A80-3E44-05B5-36CF>